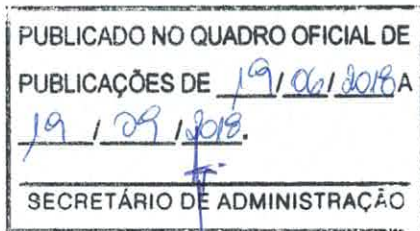




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.600/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018



“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIOS E
SUBVENÇÕES SOCIAIS ATÉ OS
LIMITES FIXADOS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais às entidades a seguir relacionadas:

- a) Associação Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos _____ R\$ 6.000,00;
- b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos _____ R\$ 20.000,00;
- c) Associação do Núcleo Orquidófilo de Dois Irmãos _____ R\$ 950,00.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, a saber:

- a) Para os incisos I e II:

10 SECR. MUN. DE AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

002 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0020 AGRICULTURA

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0142 DESENVOLVIMENTO DOS AGRO-NEGÓCIOS

2101 PROMOÇÃO DE FEIRAS E PROGRAMAS DO COMÉRCIO, DA
INDÚSTRIA, DOS SERVIÇOS E DA PROF.

3.3.3.50.41.00.000000 Contribuições _____ R\$ 26.000,00;

b) Para o inciso III:

10 SECR. MUN. DE AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO

003 TURISMO

0023 COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 TURISMO

0150 PROMOÇÃO DO TURISMO

2106 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE EVENT. REL. AO TURISMO;

3.3.3.50.41.00.000000 Contribuições _____ R\$ 950,00;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIAN MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.